



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 901, de 24 de agosto de 2023

Altera o [Decreto nº 526/2019](#), que estabelece os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.187, de 29 de dezembro de 2014, e a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.289, de 28 de maio de 2019,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 05/2023-Ouvidoria, de 9 de agosto de 2023, do Ouvidor-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O [Decreto nº 526, de 15 de abril de 2019](#), que estabelece os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 7º-A** - Os servidores e/ou usuários cadastrados no Sistema eOuve, sistema oficial da Ouvidoria-Geral do Município de Toledo, deverão preencher e assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo que integra este Decreto.
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

NOME:	
RG:	
MATRÍCULA:	
E-MAIL:	
CARGO OCUPADO:	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	

Eu, **SERVIDOR ou COLABORADOR acima descrito**, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e documentos confidenciais a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções no uso do sistema eOuve, sistema oficial da Ouvidoria-Geral do Município de Toledo.

Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo, comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização expressa da chefia imediata, do Ouvidor-Geral do Município ou do Procurador-Geral do Município, bem como outra instância jurídica superior e/ou administrativa do Município;
3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso, de informações e documentos pessoais que venham a estar disponíveis;
4. A não repassar o conhecimento das informações a que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as minhas ações;
5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso;
6. Entende-se como informação e documentos confidenciais: quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros de propriedade da Ouvidoria-Geral do Município de Toledo.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e judiciais que poderão advir.

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o encerramento de minhas funções perante o serviço público municipal de Toledo.

Toledo, PR, ____ de _____ de _____

Assinatura